

DECRETO Nº 40.489, DE 31 DE MARÇO DE 2021.



Dispõe sobre alteração de dispositivos do Decreto nº 35.539, de 06 de junho de 2018, que nomeia o Conselho de Gestão do Instituto de Previdência e Chapecó - SIMPREVI.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos IV do art. 77 da **Lei Orgânica** do Município de Chapecó, e CONSIDERANDO o Memorando nº 20.966/2021, DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a" e "b" do inciso III do artigo 1º do Decreto nº 35.539, de 06 de junho de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ... :

III -

- a) LIZEU MAZZIONI - Titular;
- b) MANIRA SCHMITZ - Suplente."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 31 de março de 2021.

JOÃO RODRIGUES
Prefeito Municipal